

JUSTIFICATIVA

PL-130/2001

O Projeto de Lei em tela, leva em seu bojo um grande alcance social, pois a falta de veículos, que realizam o transporte no município, é que proporciona os passageiros de uma longa espera pelo próximo ônibus.

Sensibilizados pelo problema exposto, deu-se início a presente propositura que tem como objetivo único aliviar a espera de maneira confortável, colocando assentos nos abrigos reservados para pessoas determinadas.

Deve-se frisar que os idosos, as gestantes, os deficientes físicos e as pessoas portadoras de crianças de colo possuem o direito, que as beneficiam de ter prioridade de atendimento em filas de bancos, preferências em assento de ônibus, metrô etc., portanto nada mais justo do que ampliar tal benefício aos abrigos de ônibus, oferecendo mais conforto e comodidade a estas pessoas.

Urge pois a aprovação deste projeto que constitui mais uma possibilidade de resgatar o direito que algumas pessoas possuem, mas não exercem por simples falta de respeito, esperamos contar com o apoio de todos os nossos Pares desta Excelsa Casa de Leis.

WADIH MUTRAN
Vereador
PPB